CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49886096000126

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2000.

" APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1998.

ANTONIO GABRIEL NATAL DE ALFENES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taguaí, em Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2000, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1°. – Ficam aprovadas as contas do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 1998, ratificando o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2°. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAI, EM 01 DE AGOSTO DE 2.000.

SALA DE SESSÕES
VEREADOR NICO MANESCO

ANTONIO GABRIEL NATAL DE ALFENES
-PRESIDENTE –

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ADENILSON BERGAMO DE SOUZA
SECRETÁRIO DA MESA